ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n. º 167/X/2025
de 04 de abril

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPD - Presidente

2. Fidel Carlos Cardoso de Pina, PAICV

3. Antonita Inês Vieira, MPD

4. Elisangela Fernandes Semedo, PAICV

5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 13 de março de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

A2025/S1/BO26/SUP1/13525 | Resolução n. º 167/X/2025